

## CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007
Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009
Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação
Lei n 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09
Mandato 2015-2017

## Edital CACS-FUNDEB nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Educação Básica – FUNDEB da cidade de Assis, através de sua Presidenta, devidamente representada por Silvia Maria Almeida Mota, **CONVOCA** através do presente edital, todos os representantes dos segmentos, abaixo relacionados, para Assembleia Geral, que será realizada na Sala de Reuniões do Núcleo de Educação Continuada da SME localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 740, às 18 horas do dia 20/08/2019.

- a) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- b) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- c) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- d) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- e) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Para cada membro titular será eleito 1 (um) respectivo suplente.

## ORDEM DO DIA

- 1- Apresentação dos candidatos representantes dos segmentos. (Lei Federal 11.494/07 Capítulo IV; Art. 24; § 1º e §2º; inciso IV)
- 2- Eleição dos Conselheiros, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº. 5.290 de 08 de setembro de 2009.
- 3 Convocar as categorias para que indiquem conselheiros para o mandato de 01/09/2019 a 31/08/2021) do CACS FUNDEB através de Assembleias dos segmentos que iniciarão às 18h. A escolha dos conselheiros deve ser realizada na forma estabelecida pelo art. 24, §3º, da Lei 11.494/2007 e Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013.





## CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007 Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009 Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação Lei n 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09 Mandato 2015-2017

- 4 Após a indicação do representante do segmento, através da Assembleia, na forma estabelecida pelo Art. 24 da Lei 11.494/2007, o Poder Executivo deverá proceder a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes em Ato Legal específico (Decreto).
- 5- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18h, com a presença da maioria dos representantes e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Assis, 07 de agosto de 2019.

SILVIA MARIA ALMEIDA MOTA
Presidenta do CACS FUNDEB

